



CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE ELEMENTOS FILTRANTES DE BEBEDOUROS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5	1	1	1	31	1	106	3.3.90.30	100	Municipal	960,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCIMAR A. A. LACERDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.656.568/0001-30.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFIL DE FILTRO		8,00	UN	120,00	130,00
TOTAL VENCEDOR						1.040,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO,
aos 21/06/2023.

SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA